

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA MOITA

ATO ELEITORAL

CONVOCATÓRIA

PESSOAL NÃO DOCENTE

Nos termos do Decreto-Lei 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 137/2012 de 2 de julho, de acordo com o Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas da Moita e com o Regulamento Eleitoral aprovado pelo Conselho Geral, em 14 de dezembro de 2023, convoca-se todo o Pessoal Não Docente constante do mapa de pessoal e em exercício efetivo de funções nos estabelecimentos de educação e ensino que constituem o Agrupamento de Escolas da Moita para a Assembleia Eleitoral/Ato eleitoral, que terá lugar no próximo dia 24 de janeiro de 2024, entre as 14H00(catorze horas) e as 18H00(dezoito horas).

O ato eleitoral decorrerá na Sala de Coordenação das Assistentes Operacionais da Escola Sede do Agrupamento e tem como objetivo a eleição dos representantes do Pessoal Não Docente que integrarão o próximo Conselho Geral, para o quadriénio de 2024-2028.

O Regulamento Eleitoral e restantes informações encontram-se publicados na página oficial do Agrupamento de Escolas da Moita.

Nota: As candidaturas devem ser entregues nos termos do art.º 11 do Regulamento Eleitoral até ao dia 10 de janeiro de 2024, durante o período de expediente.

Moita, 4 de janeiro de 2024

A Comissão Eleitoral

Hélder Luís Branco Fernandes

Maria Dulce Bernardo

Sandra Cristina de Brito Jorge